## RESOLUÇÃO Nº 02/MRAE-ES/2023.

# Aprova o calendário das assembleias ordinárias do Colegiado Regional para o exercício de 2024

O Colegiado Regional, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º do Regimento Interno Provisório,

### RESOLVE:

**Art. 1º -** Fica aprovado o calendário de assembleias ordinárias do Colegiado da Microrregião de Águas e Esgoto do Espírito Santo – MRAE/ES, conforme abaixo.

Mês	Jan	Mar	Mai	Jul	Set	Nov
Data	30/01/2024	26/03/2024	28/05/2024	30/07/2024	24/09/2024	26/11/2024
Horário	14 às 16h					

Parágrafo único. Fica o Secretário-Geral autorizado, de forma motivada, alterar as datas previstas no caput, devendo os membros do Colegiado ser comunicados por meio digital.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de novembro de 2023.

## JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado Presidente do Colegiado Regional da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo - MRAE Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

#### **JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

GOVERNADOR DO ESTADO GABGOV - SEG - GOVES assinado em 06/12/2023 16:13:54 -03:00



#### **INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 06/12/2023 16:13:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por MARCUS ANTONIO VICENTE (SECRETARIO DE ESTADO - SEDURB - SEDURB - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-BLV343